



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2747-CEPE, de 16 de agosto de 2004.

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA
QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 04023586-6,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado: **ESTUÁRIO DO RIO CATÚ-CEARÁ: PROCESSOS HIDRODINÂMICOS E IMPACTOS AMBIENTAIS**, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia-CCT.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor